PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
CNPJ nº 10.219.202/0001-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discuss.
Por: Unanimidade
Plenário 23/05/2017
Emi Machado de Aguiar
1º Secretário

GABINETE DO VEREADOR JÚNIOR TAPAJÓS – PR - VICE PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 67/2017.

Senhor Presidente, Senhora e Senhores Vereadores,

SOLICITANDO UMA SESSÃO DE TRIBUNA LIVRE PARA DEBATER COM AS AUTORIDADES COMPETENTES AS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELAS PESSOAS COM LÚPUS COM A SAÚDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**, através dos vereadores signatários, **REQUER** que após a manifestação de todos os pares desta Casa de Leis, seja aprovada a realização de uma **SESSÃO ESPECIAL** para o **DIA 08 DE AGOSTO – TERÇA-FEIRA, NA PRIMEIRA PARTE DO GRANDE EXPEDIENTE**, para que esta Casa representativa do povo de Santarém, possa **atender a ASSOCIAÇÃO DAS PESSOAS COM LÚPUS DO ESTADO DO PARÁ - APLOPA, para falarmos sobre as dificuldades enfrentadas pelas pessoas com Lúpus com a saúde pública do município.**

Que seja dado conhecimento a APLOPA, em nome de sua Presidente Karyna Fialho Castro Moreira – Rua Índia nº. 396 – Bairro São José Operário – CEP-68020-700/Santarém-Pará – Fone-(93) 99157-3324.

Fundamentação – O lúpus é uma doença que ataca órgãos, tecidos e articulações, atinge normalmente as mulheres em 90% dos casos e é de difícil diagnóstico clínico, o que resulta em alto custo em medicações, especialistas e exames. As pessoas com lúpus tem direitos adquiridos no Sistema Único de Saúde – SUS, se tratando de medicações básicas, passe livre no transporte público, atendimentos com especialistas como psicólogos e terapeutas, além de mais agilidade nos exames por ser uma doença auto imune. Contudo infelizmente, em nosso município há pouca assistência, haja visto a falta de conhecimento médico e terapêutico. A presente Sessão Especial, que nos foi proposta pela APLOPA – Associação das Pessoas com Lúpus do Oeste do Pará, tem uma razão nobre de ser, para reivindicar os direitos adquiridos que não tem sido atendidos eficazmente, além de informar a sociedade sobre a doença, sintomas, tratamento e medicação, pois caso a doença não seja tratada corretamente pode evoluir para acometimentos de órgãos e levar ao óbito.

Diante do exposto, estamos requerendo a necessidade urgente de se confirmar e aprovar a presente reivindicação de uma sessão especifica para que todos tomem conhecimento do propósito acima elencado.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de Maio de 2017.

JÚNIOR TAPAJÓS
Vereador – PR